



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023, PARA A DISCUSSÃO SOBRE A LEI MUNICIPAL QUE SERÁ CRIADA PARA TRATAR SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A DIVISÃO DO RATEIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, COM BASE NA LEI FEDERAL 14.325 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em Audiência Pública, às 09:00h, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão-MA, situada na Rua Dr. Soares de Quadros nº 42, centro, no Plenário Vitorino Siqueira, sob a Presidência do Vereador, **Francisco de Assis Pereira Viana**, Secretariado pelo Vereador, **Celso Rodrigues de Sousa**, com a presença dos Vereadores: **Naylson Carvalho de Sousa**, **Dalmir Barbosa da Silva**, **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, **Arilson dos Santos Silva**, **Tiago Rodrigues Nogueira**, **Roseanne Almeida Resende** e **Luís Rômulo Siqueira Sousa**. Havendo o número regimental legal o Sr. Presidente declarou aberta a Audiência Pública com a seguinte ORDEM DO DIA: **Discussão sobre a Lei Municipal que será criada para tratar sobre os critérios para a divisão do rateio dos Precatórios do FUNDEF, com base na Lei Federal 14.325 de 12 de abril de 2022**; em seguida o Sr. Presidente anunciou os convidados para a Mesa de Honra, o **Sr. Antonio Carlos**, Contador, que será o Mediador da Audiência Pública, **Dr^a Flavia Gonçalves Leite**, Procuradora do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (por vídeo conferência) palestrante; **Dr. Leonardo Bezerra Soares**, Promotor de Justiça do Município de São Francisco do Maranhão, **Sr. Ozéias Lopes**, Secretário Municipal Interino de Educação, **Sr. Miguel Ferreira Neto**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Vereador **Sr. Luís Rômulo Siqueira Sousa**, Relator do Projeto de Lei, com a palavra a **Dr^a Flavia Gonçalves** que falou sobre a utilização dos recursos dos precatórios, e seu rateio tudo em conformidade com a Lei Federal Nº 14.325, de 12 abril de 2022, e demais acórdãos emitidos pelos Tribunais de Contas, parabenizou a Câmara de São Francisco do Maranhão pela iniciativa, observando que até agora foi a única Casa Legislativa juntamente com o Executivo Municipal e demais setores da sociedade que se colocaram à disposição através de Audiência Pública para tratar sobre o assunto, e que não tem conhecimento de tal atitude realizada por outros municípios no Estado do Maranhão, e que algumas prefeituras já usaram esse recurso de forma inadequada, respondeu ao questionamento realizado pelo Vereador Professor Rômulo no que se refere a pessoas falecidas e seus herdeiros, onde afirmou que os mesmos possuem direitos, desde que comprovado o parentesco. O Promotor de Justiça **Dr. Leonardo Bezerra** agradeceu ao convite desta Casa, falou sobre o momento inicial para uso desses recursos, e com certeza será construído um amplo debate e fez várias ponderações e resumo das ações já executadas pelo Ministério Público em relação ao assunto juntamente com os Poderes Executivo e Legislativo, destacou e agradeceu a presença da **Dr^a Flavia Gonçalves**, e se colocou a disposição para colaborar o máximo possível com o rateio e aplicação desses recursos; o Vereador **Professor Rômulo** agradeceu e destacou as falas do Promotor Dr.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Leonardo Bezerra e da Dr^a Flavia Gonçalves Procuradora da Tribunal de Contas, ambos estão colaborando muito com essa Audiência Pública, esclarecendo muitos pontos que são fundamentais e essências para a distribuição dos recursos dos precatórios, agradeceu também ao Sr. **Antonio Carlos** mediador da Audiência; o Sr, **Miguel Neto** Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, falou sobre os critérios a serem adotados para a distribuição dos recursos para os funcionários e Prefeitura Municipal, espera que todos recebam justamente de acordo com a lei, destacando como ponto positivo a realização desta Audiência Pública, para que tudo se resolva com transparência; o Sr. **Ozéias Lopes**, Secretário Municipal interino de Educação falou sobre esclarecimentos acerca da Lei Federal, e que busca junto ao setores jurídicos do Executivo e do Sindicato um entendimento para distribuição e aplicação dos recursos, procurando serem os mais justos e coerentes possível; o Sr. **Antonio Carlos**, contador e mediador da Audiência Pública, falou sobre a importância na realização dos cadastros dos funcionários que podem ter direitos ao rateio dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, sejam realizados o mais rápido possível conforme a liberação dos recursos, após a emissão do Alvará, junto a Justiça Federal, e conseqüentemente a liberação junto à Caixa Econômica Federal, com a participação do Ministério Público Municipal e Estadual, a elaboração do Projeto de Lei com a colaboração desta Casa Legislativa e Executivo Municipal, e destacou a grande colaboração com esta Audiência Pública da Procuradora **Dr^a Flavia Gonçalves** e do Promotor de Justiça **Dr. Leonardo Bezerra**, finalizando o Presidente desta Casa Vereador **Francisco da Padaria**, falou sobre o sucesso desta Audiência Pública, onde vários assuntos foram abordados e várias dúvidas foram esclarecidas, agradeceu a presença dos Vereadores, Autoridades Judiciais, funcionários da Educação e demais Autoridades Municipais. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou que fosse feita a lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS PEREIRA VIANA:02413371354
VIANA:02413371354 Dados: 2023.04.18 09:37:42 -03'00'

Francisco de Assis Pereira Viana
Presidente

celso rodrigues de saes